



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI O "DIA DO EMPREGADO DOMÉSTICO", NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR